

Exmo. Sr.  
RENATO THEODORO  
DD. Presidente da Câmara de Altinópolis/SP

### **INDICAÇÃO Nº 046/2017**

**Henrique Carlos da Silveira**, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, com fundamento nos Artigos 169 e 170, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Competente, sejam tomadas devidas providências, visando o seguinte:

**Que seja colocado um redutor de velocidade na Rua Ary dos Santos Barbosa, na altura do n.º 059, em frente a estabelecimento comercial.**

### **JUSTIFICATIVA**

A citada rua é uma via de intenso tráfego de veículos, onde muitos motoristas percorrem-na em alta velocidade, o que aumenta o risco e a insegurança dos munícipes, principalmente de crianças e pequenos animais.

Diante desta explanação, considerando que a Indicação ora solicitada trará melhoras para os munícipes, requer seja a presente submetida à apreciação do agosto Plenário, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Altinópolis-SP, 26 de Maio de 2017.

**Henrique Carlos da Silveira**  
Vereador